

PORTARIA Nº. 13.352/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
003/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 176 e 192 da Lei Complementar nº.
060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 003/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.191/2024, com a finalidade de apurar a conduta do servidor público municipal B. E. de P., ocupante da função de Motorista, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 10 de junho de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal